

Sintergs ingressa com pedido de intervenção federal no Estado devido a atraso e parcelamento de salários dos servidores estaduais

O Sintergs ingressou com pedido de intervenção federal no Estado do Rio Grande do Sul devido a mais um atraso e parcelamento dos salários dos servidores estaduais. O Sintergs representa as carreiras de nível superior Técnicos-científicos, Especialistas em Saúde e Extranumerários. Ao todo, são cerca de 12 mil servidores.

O pedido de intervenção federal, protocolado no Tribunal de Justiça do RS no dia 11 de abril, precisa ser autorizado pelo Órgão Especial para, então, o presidente do TJs encaminhar o pedido de intervenção para o Supremo Tribunal Federal (STF).

O tema é examinado pelo pleno do STF e, em sendo deferido, o presidente do STF encaminha a determinação. A partir daí é nomeado um interventor federal que assume o Estado até que seja sanado o problema acusado no pedido, que nesse caso é o atraso e parcelamento de salários dos servidores públicos.

Para o presidente do Sintergs, Joanes Machado da Rosa, trata-se de uma medida extrema. “É uma medida extrema para uma situação que também é extremamente grave. Nossos servidores ligam todo o dia para o Sintergs relatando dificuldades em honrar suas despesas. E não se vislumbra, por parte do governo, uma solução. E são só os servidores do Executivo que estão pagando a conta. Todas as outras medidas resultaram infrutíferas. O Sintergs não tem outro caminho para tomar. É a única alternativa jurídica que sobra e que está dentro da constituição”, destaca Joanes.

A intervenção federal é cabível, entre outras situações, quando há descumprimento de um ordem judicial. Mandado de segurança interposto pelo Sintergs em 2007 impede parcelamento de salários. A ação transitou em julgado no TJs e no STF, no fim de 2015. Mesmo assim, o Estado do RS segue parcelando salários dos servidores.



Diretoria do Sintergs ao protocolar no TJs pedido de intervenção no Estado do RS

Já em 2015, o Sintergs ingressou com mandado de segurança deferido pelo Tribunal de Justiça do RS. O mérito foi julgado no pleno do Tribunal de Justiça do RS proibindo parcelamento de salários. Essa ação agora deve ser discutida no âmbito no STJ e depois STF.

Já o Vice-presidente do Sintergs, Nelcir André Varnier, acusa o Governo de não utilizar os servidores públicos para procurar uma solução. “Temos competência técnica e experiência suficiente para ajudar o Estado, porém o Governo prefere gastar vultosos recursos financeiros com propagandas midiáticas e contratação de consultorias. Chega de aceitarmos o descaso e o desrespeito passivamente. As regras quando são boas para os governos, são aplicadas rigorosamente. Quando são boas para a população, desrespeitadas sistematicamente”, salienta Nelcir.

Mandado de segurança obtido pelo Sintergs obriga Estado do RS a pagar gratificação a aposentados

O Sintergs obteve no Órgão Especial do Tribunal de Justiça do RS mandado de segurança que garante pagamento da Gratificação de Incentivo à Capacitação (Gicap) aos servidores Técnicos-científicos aposentados. Até então, a lei somente contemplava os servidores ativos. Na ação coletiva (nº 70061181871) protocolada, o Sintergs reclama o direito dos aposentados à paridade constitucional.

A Gicap foi criada em 2013 por meio da Lei Estadual nº 14.224. Conforme estabelecido pela legislação, o servidor recebe uma gratificação de acordo com seu grau de especialização: pós-graduação “latu sensu”

(R\$475,00) e pós-graduação “stricto sensu” de mestrado ou doutorado (R\$790,00).

Além do quadro dos Técnicos-científicos, a Gicap também é paga a categoria dos Extranumerários ativos (servidores que ganharam estabilidade funcional a partir da Constituição de 1988).

Orientação

O Sintergs encaminhará administrativamente o pedido de cada aposentado para que receba a Gicap a partir de agora. O encaminhamento será dado via Secretaria de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos, para que o Estado, com base na

decisão judicial, proceda o pagamento das gratificações para cada aposentado.

Para tanto, os servidores aposentados devem entrar em contato com o Sintergs, por telefone, antes de levar a documentação até o sindicato, como forma de certificar se possuem direito sobre esta ação.

Os associados poderão entrar com pedido administrativo e judicial por intermédio do Sintergs, cobrando os valores retroativos da Gicap a que têm direito. Para maiores informações, o interessado deve ligar para o Sintergs e falar com a assessoria jurídica, da 9h às 14h30, no telefone (51) 3025-0011.

Proposta da União para renegociar dívida dos estados penaliza os servidores públicos

Diretores do Sintergs estiveram em Brasília (DF) para convencer deputados federais a votarem contra o PL 257/2016 que visa a renegociação da dívida dos estados com a União. O projeto é de autoria do Governo Federal e está na fila de votação no Plenário da Câmara.

O projeto de lei 257/2016 impõe aos estados, entre os quais o Rio Grande do Sul, como condição para refinanciamento da dívida, congelamento salarial dos servidores públicos estaduais – que já não estão recebendo em dia – demissão de servidores, elevação da contribuição previdenciária, suspensão de novos concursos públicos, limitação de progressões funcionais, redução das indenizações, suspensão da política de aumento do salário mínimo, além de privatizações.

“O Sintergs, obviamente, é a favor que o RS renegocie a dívida com a União. Porém, antes, queremos uma auditoria da dívida. E não aceitamos as condições impostas nessa negociação que está para ser votada, pois só penaliza o servidor público e o serviço público de qualidade”, disse Fanfa Fagundes Barbosa, 2º Vice-presidente do Sintergs.



Direção do Sintergs com deputado federal Covatti Filho (PP)



Direção do Sintergs com deputado federal Heitor Schuch (PSB)



Direção do Sintergs com deputado federal Giovanni Cherini (PDT)



Direção do Sintergs com deputado federal José Fogaça (PMDB)



Direção do Sintergs com deputado federal Pepe Vargas (PT)

Unidade Sindical faz três protestos simultâneos em Porto Alegre contra atraso nos salários

A Unidade Sindical – grupo formado por Sintergs, Sindispge, Sindicaixa e Sindi-sepeRS, Afagro e Seasop – realizou três mobilizações simultâneas durante o intervalo do almoço dos servidores.

O objetivo foi protestar contra o atraso de salários, sucateamento dos serviços públicos, contra a falta de reajustes e retirada de direitos.

Os servidores se reuniram em frente ao Palácio da Polícia, Centro Administrativo e Hospital Sanatório Partenon.



Joanes Machado da Rosa, Presidente
Nelcir André Varnier, 1º Vice-Presidente | Fanfa Fagundes Barbosa, 2º Vice-Presidente
Humberto Periolo, 1º Secretário | Ana Lúcia Touguinha Weidle, 2ª Secretária
Daniel Lima Gonzaga, 1ª Tesoureiro | Francisco Menegat, 2º Tesoureiro
Vinício Sólon Marques Filho, Diretor de Política Salarial
Guilherme Toniolo, Diretor de Assuntos Funcionais
Valdir Bandeira Fiorentin, Diretor de Imprensa e Divulgação
Ivone Antunes Peixoto, Diretora de Assuntos do Interior,
Pedro Alberto Armani Martins, Representante Titular dos Aposentados
Marco Túlio de Albuquerque, Representante Suplente dos Aposentados

Expediente

Boletim Informativo do Sindicato dos Técnicos-Científicos do Estado do Rio Grande do Sul

Conteúdo: Spindler Comunicação Corporativa
www.spindler.com.br

Tiragem: 6.500 exemplares

TRANSPARÊNCIA, COMPROMETIMENTO E UNIÃO. UM SINDICATO A SERVIÇO DA CATEGORIA.

Rua José de Alencar, 1089 | CEP 90880-481 | Porto Alegre - RS | Fones (51) 3025 0011 | www.sintergs.org.br | sintergs@sintergs.com.br